

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Gomes Botelho – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210232010-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 097/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210052010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fredson Pereira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fredson Pereira da Silva – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210052010-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 098/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210192010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wilson Gomes Botelho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Gomes Botelho – Ordenador de Despesa do FUNDEB de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210192010-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 099/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210222010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes – Ordenador de Despesa do SAAE de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210222010-00**, referente àquele **Órgão** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 100/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0274102009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0274102009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 101/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0274162009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0274162009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 102/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201305564-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Leonir Hermes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leonir Hermes**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201305564-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 103/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 874002009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosinete Carneiro Passos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosinete Carneiro Passos – Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **874002009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652214
Modalidade: Leilão
Número: 1/2014
Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação de 06 (seis) veículos.

Entrega do Edital: Os lotes estarão expostos, para conhecimento e exame detalhado, na Trav. Magno de Araújo nº 474 – Galpão Anexo, no bairro do Telégrafo, no período de 10 a 14 de março de 2014, no horário de 8:00 às 14:00 h, quando os veículos não estiverem à serviço deste Tribunal.
Observação: Aviso:informamos que por problemas tecnicos no site oficial de imprensa do estado,estamos republicando pela 4º vez o aviso da licitação,e confirmamos a abertura para dia 18/03/2014
Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS
Local de Abertura: TCM/PA
Data da Abertura: 18/03/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652216
Modalidade: Leilão
Número: 1/2014
Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação de 06 (seis) veículos.

Entrega do Edital: Os lotes estarão expostos, para conhecimento e exame detalhado, na Trav. Magno de Araújo nº 474 – Galpão Anexo, no bairro do Telégrafo, no período de 10 a 14 de março de 2014, no horário de 8:00 às 14:00 h, quando os veículos não estiverem à serviço deste Tribunal.
Observação: Aviso:informamos que por problemas tecnicos no site oficial de imprensa do estado,estamos republicando pela 4º vez o aviso da licitação,e confirmamos a abertura para dia 18/03/2014
Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS
Local de Abertura: TCM/PA
Data da Abertura: 18/03/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 11.02.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652339
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2014, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº. 52.954

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2008/52442-0: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ – ANA MARIA OLIVEIRA DA PÁZ MESSIAS SANTOS, ALINE GUIMARÃES DO MONTE, ROSÂNGELA SOARES DA SILVA, JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO, CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO, MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES, MAURO FERNANDO SCHMIDT, RAIMUNDO ARAO SILVA, ELIZABETH CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO, CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA, ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS, ANA CLEIDE COSTA CREAÓ, ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS, ELIS REGINA NUNES CORREA, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LACERDA, ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA, LAURIENE BARBOSA DE ARAUJO, HIGSON RIDYZ CUNHA DE ALENCAR, EDMAR RIBEIRO DUARTE, WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, LIE EUGÊNIO KONNO SAMPAIO, FELIPE CONCEIÇÃO DA FONSECA, DANIELLY CANTO DA SILVA, WALNIZE JEANNE BITENCOURT RODRIGUES, MIRASOL DO SOCORRO MAFRA MASCARENHAS, ADILZES DE NAZARE MACHADO DE MATOS, DENIO LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA, JULIANA BTAGA E SOUZA, MATASHA MESQUITO COSTA, CAROLINA SEQUEIRA ZURITA LEÃO e SANTANA DE NAZARE GUIMARÃES NUNES;
Processos nºs. 2010/52004-7, 2010/52018-2, 2010/52031-0, 2010/52241-7, 2010/52273-4,

2010/52503-0 e 2011/50418-1 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA, BRUNO LIMA DE FREITAS, JANDIRA MIRANDA DA SILVA, PABLO ROBERTO SILVA SOUZA, VERA LUCIA OLIVEIRA MORAIS, PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA, RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES, WAGNER DA SILVA SANTOS, YURI BITTENCOURT LOUREIRO, MICHELLE BAOBOSA DE BRITO, KARIN DOS SANTOS WERNER, ADRIANO MAIA CORRÊA, ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, FRANCINETE MELO E SILVA, ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, MÂRCIA DAS DORES NEGRÃO DOS SANTOS, ANA CRISTINA DA SILVA DIAS, CÉSAR ROGÉRIO SILVA PINTO, ANA WANDERLEIA MORAES MARTINS, CARMEN LÚCIA GONÇALVES CARDOSO, SERGIO DOS SANTOS AQUINO, SÔNIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, JUCÉLIO LIMA LOPES, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO, MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA, MARIA DENIZE ALVES FREIRE, JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS, NERYANO ALEXANDRE NERY DA SILVA, REMIR MONTEIRO DE SOUSA, CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA, LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR, LUCIMAR NASCIMENTO, NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO, DINEIR NEVES PRIMÓ, GIULIANO CEZAR GONÇALVES, LOURDES DE FÁTIMA ARAUJO ANTUNES, RIDHER NOGUEIRA SA, MÁRCIO HELENA ASSUNÇÃO DA SILVA, FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES e HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de admissões de servidores aprovados em concurso público.

ACORDÃO Nº. 52.955

Processo nº. 2010/52022-9,

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, arquivar os autos que contém os Atos de nomeações dos servidores JOSE YOSHIRIRO AJISAKA RAMOS e outros, aprovados em concurso público realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, por perda de objeto, em razão das nomeações serem sido tornadas sem efeito.

ACORDÃO Nº. 52.956

Processos nºs. 2012/52039-8 e 2012/52430-0

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão dos servidores temporários firmados entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA – VALENE FRANCO DOS SANTOS e CÂMILA BEZERRA LOPES.

ACORDÃO Nº. 52.957

Processo nº. 2006/52239-9

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 012/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a FUNDAÇÃO BREVES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a ALEPA.
Responsável: Sr. WALTER FRAZÃO JUNIOR – Diretor Executivo.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACORDÃO Nº. 52.958

Processo nº. 2008/51008-4

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. WALDEMIR QUEIROZ MIRANDA, Vereador do Município de Maracanã, à época, acerca de supostas ilegalidades praticadas pelo Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito à época, referente aos Convênios nº. 086/1998, 092/1998, 176/1998 e 245/1998 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ e a SEPLAN.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia, dada a perda de objeto da mesma.

ACORDÃO Nº. 52.959

Processo nº. 2009/51583-3

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época do Município de Mãe do Rio.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 44.629, de 17/02/2009.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto